



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 86, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

07 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE:

05 - Gastos com Recursos Vinculados

10 - Saúde

304 - Vigilância Sanitária

0036 - Normatiz. Controle Fiscaliz. Vig. Sanit.

2079 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4760)

33.90.36.00/2079 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício Financeiro Corrente” Recurso da Vigilância Sanitária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 86, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária necessária para execução de plano de trabalho da Vigilância Sanitária, para realização de despesas referente a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal